

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 70ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 26-06-2008, às 15h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Vice-Presidente a convocar a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 24-07-2008, às 13 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Vice-Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, em atendimento a correspondência da acionista Southern Electric Brasil Participações Ltda., para alteração na composição do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a contratação de financiamento com a Financiadora de Estudos de Projetos-FINEP, para custear parcialmente os custos, sob a responsabilidade da Cemig GT, dos estudos de viabilidade dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Davinópolis, Paraíso, Travessão, Banharão, Viradouro, Biboca, Crenaque, Galiléia, Resplendor e Água Limpa, bem como do Inventário Hidrelétrico da bacia do Rio Jequitinhonha e de seu afluente pela margem direita, Rio Araçuaí; b) a celebração do Convênio de Cooperação com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico da Escola Agrotécnica Federal de Salinas e a Horizontes Energia S.A., visando o aprimoramento das áreas de piscicultura e ictiologia, com vigência de doze meses, com possibilidade de renovação por períodos iguais e sucessivos de doze meses, mediante emissão de Termo Aditivo, até o limite máximo de sessenta meses; c) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como o arrendamento mercantil, na modalidade operacional, por um período de cinco anos, de uma aeronave bimotor a jato, nova, com garantia de assistência técnica durante o período de vigência do arrendamento; d) a celebração do Quinto Aditivo ao Termo de Assunção de Dívida, celebrado no Instrumento Particular de Ajuste das Reservas a Amortizar dos Planos de Benefício Definido e Saldado de Benefícios Previdenciários, entre a Cemig, Cemig GT, Cemig D e Forluz, para amortização da dívida das Patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D para com o Plano A, zerando os saldos devedores do item II-c daquele Instrumento Particular; e) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 079/2000–Aneel, entre a Cemig, Cemig GT e a União, com interveniência do Estado de Minas Gerais, visando a transferência das concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, que consiste na implantação, manutenção e operação da Subestação Itajubá 3, da Cemig para a Cemig GT; f) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº MS/AS – CC001/06, com o Instituto Estadual de Florestas-IEF, visando atender ao disposto no item V, alínea “b”, abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, condicionada a obtenção de anuência prévia da Aneel; g) a adesão da Companhia à Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência 07.001/05, realizada pela empresa de tecnologia da informação e comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, bem como a contratação da empresa DBA Engenharia de Sistemas Ltda., para fornecimento dos serviços de desenvolvimento de sistemas

nas plataformas baixa e “mainframe”, a fim de garantir o atendimento aos novos desenvolvimentos, manutenção e documentação de sistemas de informação, por um período de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado por até mais trinta e seis meses, mediante celebração de Termo Aditivo, no limite máximo de sessenta meses; e, h) a Cemig GT a não exercer o seu direito de preferência na alienação da participação acionária da Hydro Partners do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda. na Hidrelétrica Pipoca S.A., para a Omega Energia Renovável S.A., mantendo-se, assim, a participação da Cemig GT naquela Sociedade em 49%; a celebração do Instrumento Particular de Renúncia de Direito de Preferência e de Distrato de Acordo de Acionistas com a Hydro Partners do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda., com a interveniência da Hidrelétrica Pipoca S.A., referente ao Acordo de Acionistas dessa Companhia, bem como do novo Acordo de Acionistas com a Omega Energia Renovável S.A. relativo à Hidrelétrica Pipoca S.A.. IV- O Conselho ratificou a celebração do Terceiro Aditivo ao Termo de Assunção de Dívida, celebrado no Instrumento Particular de Ajuste das Reservas a Amortizar dos Planos de Benefício Definido e Saldado de Benefícios Previdenciários, entre a Cemig, Cemig GT, Cemig D e Forluz, visando transferir o saldo devedor do contrato referente ao Plano BD para o Plano A, que passará a ser corrigido pelo IPCA-IBGE. V- O Conselho rerratificou: a) a CRCA-068/2006, visando alterar a modalidade do Processo Administrativo de Licitação, referente a contratação dos serviços digitais de telefonia celular corporativa, com tecnologia GSM/GPRS nos modos de voz e dados, para o atendimento às demandas da Cemig, Cemig D e Cemig GT, de Concorrência para Pregão para Registro de Preços, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; e, b) a CRCA-050/2005, referente à celebração do Contrato de Cessão de Uso não Remunerada, com o Instituto Estadual de Florestas-IEF, de imóveis residenciais situados no Município de Januária-MG, de propriedade da Cemig GT, possibilitando a inclusão de dois imóveis residenciais, em cumprimento ao acordo estabelecido entre as Partes e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VI- Retirada da pauta a matéria referente à celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Valadares, a Cemig, Cemig D e a Cemig GT, visando modificar o percentual de repasse para entidade de livre escolha das Companhias. VII- Os Conselheiros Wilton de Medeiros Daher, André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima e José Castelo Branco da Cruz votaram contra as seguintes matérias: a) arrendamento mercantil de aeronave, mencionada no item III, alínea “c”, acima; e, b) PCH Pipoca, citada no item III, alínea “h”, supra. VIII- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contra a matéria relativa à celebração do terceiro termo aditivo ao Termo de Assunção de Dívida celebrado em instrumento particular de ajuste de reservas a amortizar entre Cemig, Cemig D, Cemig GT e Forluz, citada no item IV, alínea “a”, supra. IX- O Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, José Castelo Branco da Cruz, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Wilton de Medeiros Daher, Guy Maria Villela Paschoal e Fernando Henrique Schuffner Neto; e, o Diretor José Carlos de Mattos teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, José Castelo Branco da Cruz, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Andréa Leandro Silva, Guy Maria Villela Paschoal e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiros e, também, Diretores; José Carlos de Mattos, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros